PORTARIA N.º 419/2026
DATA: 17/09/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Abono Permanência ao Servidor Público Municipal **José Carlos de Oliveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, considerando que o mesmo cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 40, § 1º, III da CF, c/c art.10, § 1º, I da EC 103/19, c/c art. 3º, II da Lei nº 2.272/2023 - Aposentadoria Voluntária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 17/09/2026 - 14:40
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6b29087b-42ad-453d-b6ab-1dd8a600be08